

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA- MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024

5ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juvenília, Estado de Minas Gerais, por meio de seu Prefeito, o Senhor Mailson Lopes de Oliveira, torna pública a seguinte retificação:

1. Em decorrência do grande número de candidatos inscritos e considerando a capacidade limitada das escolas e demais prédios disponíveis no Município para a adequada aplicação das provas, e com fundamento no item 5.6.4 do Edital — que prevê a possibilidade de alteração de horário e, se necessário, de data ou local de aplicação — comunica-se que fica alterado o horário de aplicação das provas para os cargos:

- Calceteiro
- Cozinheiro escolar
- Jardineiro
- Mecânico de Manutenção
- Monitor de Educação Infantil (Porto Agrário)
- Monitor de Educação Infantil (Lajeado)
- Monitor de Educação Infantil (Monte Rei)
- Motorista I - Sec. Assistência Social
- Motorista I - Sec. Saúde (Sede)
- Motorista I – Sec. Saúde (Lajeado)
- Motorista II - Transporte
- Motorista II – Obras
- Motorista II – Educação
- Pedreiro
- Porteiro Escolar
- Servente Escolar

O novo horário de aplicação das provas passa a ser o seguinte:

- **Fechamento dos Portões: 17:30**
- **Aplicação das Provas: 17:40 às 20:40**

2. No Anexo II, especificamente para os cargos mencionados no item 1 desta Retificação, a coluna “Horário das Provas” passa a vigorar com as seguintes alterações: no campo “Fechamento dos Portões”, onde se lê 13h30, leia-se 17h30; e no campo “Aplicação das Provas”, onde se lê 13h40 às 16h40, leia-se 17h40 às 20h40.
3. Em reflexo as alterações sofrida pelo Anexo II, caso o candidato inscrito para um dos cargos citados no item “1” desta retificação, não queira mais participar do concurso, poderá requerer a devolução da taxa de inscrição até o dia **24/04/2026**.

Juvenília - MG, 07 de março de 2026

Mailson Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal